



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 23 DE MARÇO DE 2026.

Indica ao Poder Executivo Municipal a intensificação de rondas da Guarda Civil Municipal nas proximidades da Rodoviária Nova até as imediações do cruzamento do semáforo na proximidades da Escola Tayêda Donada Melillo.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, indico a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Guarda Civil Municipal a realização de rondas mais frequentes nas proximidades da Rodoviária Nova até as imediações do cruzamento do semáforo na proximidades da Escola Tayêda Donada Melillo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação justifica-se por solicitações de membros da Igreja Manancial, comerciantes e demais usuários da região, diante da recorrente presença de indivíduos em aparente estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias, bem como de abordagens a pedestres, situações que geram insegurança e desconforto, especialmente no período noturno e aos finais de semana, razão pela qual a intensificação das rondas da Guarda Civil Municipal se mostra medida necessária para ampliar a segurança e coibir tais ocorrências.

Sala de reuniões, 23 de março de 2026.

Wellington Danilo dos Santos
Vereador